



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1248/2025

Processo nº 54170.002150/1997-11

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nas vistorias realizadas em 16/2/2022 e em 15/5/2025 no LOTE 14 do PA BARRO AZUL, em Governador Valadares, MG, código SIPRA MG0061000, com base no Parecer nº 11996/2025/SR(06)MG-D3/SR(06)MG-D/SR(06)MG/INCRA NUP 24411304, resolve:

CONVOCAR a beneficiária indicada no quadro a seguir para apresentar termo de desistência ou defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
------------	-----------	---------------	-----------	---------------

MG006100000063	ORLEIDE NEDES VIANA	945.***.***-15	***	***
----------------	---------------------	----------------	-----	-----

A beneficiária ora convocada deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico servico.assentamentos.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, termo de desistência ou defesa.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.002150/1997-11.

Caso não haja manifestação da beneficiária no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 09/06/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24420050** e o código CRC **83FDDBCD**.

Referência: Processo nº 54170.002150/1997-11

SEI nº 24420050